



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO
27 DE AGOSTO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no Prédio da Reitoria, sala 6009, reuniu-se a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE). Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Glaucinei Rodrigues Corrêa – Pró-Reitor de Extensão, na condição de presidente; Prof. Adão Aparecido Sabino; Profa. Soraya Aparecida Álvares Coppola; Profa. Solange Cervinho Bicalho Godoy; e Prof. João Henrique Lara do Amaral. O Presidente deu início à reunião, informando sobre as atividades do Domingo no Campus em comemoração aos 99 anos da UFMG, com 33 atividades, atrações musicais e distribuição de bolo comemorativo; falou também sobre a importância da mudança de cultura em relação à extensão, destacando a formação integral dos estudantes e a valorização da extensão. Em seguida, passou-se aos pontos de pauta. **Ponto 1.1. Aprovação Ad Referendum – Brigadistas (SEI 5299300 – Despacho).** Foi apresentada a documentação objeto da referida aprovação ao acordo de cooperação técnica entre a UFMG e a Brigada B1 para prevenção e combate a incêndios na Estação Ecológica da UFMG, com parecer favorável do Prof. Adão. Aprovada a homologação por unanimidade. **Ponto 1.2. Homologação do Resultado Final da Chamada Interna da Rede de Museus – Edital 06/2026.** Foi homologado o resultado, que contemplou 09 propostas, com redução de valores para concentrar mais propostas. Como encaminhamento, recomendou-se, a partir de agora, a publicação de um compilado dos índices e dados do processo de avaliação junto com os resultados, no intuito de conferir maior transparência. Aprovada a homologação por unanimidade. **Ponto 1.3. Homologação da Lista de Propostas submetidas ao Edital PBEXT 01/2026.** Foi apresentada a lista de propostas submetidas ao edital, que registrou um recorde de 437 propostas, um aumento de 26 em relação ao ano anterior, com destaque para a área de Educação (22 propostas a mais) e Saúde (6 propostas a mais). Informou-se sobre o monitoramento da participação dos avaliadores, que até o momento não atingiu 50% das entregas, com prazo final em 31 de agosto. Aprovada a homologação por unanimidade. **Ponto 2.1. Portaria 2904/2026 – substituição no art. 1º, V, do docente Guilherme da Silva Lima (Titular) pelo nome do Prof. Wagner José Corradi Barbosa – Departamento de Física/ICEX.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.2. Minuta Portaria COMDICI.** Retirada de pauta devido à ausência de resposta da Pró-Reitoria de Pesquisa. **Ponto 2.3. Parecer 22/2026 – Prestação de Serviço – ELECTROUFMG – Treinamento com Eletroestimulação Muscular de Corpo Inteiro.** Após ampla discussão sobre a natureza da prestação de serviços e a necessidade de alinhamento com as normas gerais de extensão, ficou registrada a necessidade de aprofundar o debate em momento oportuno. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.4. Parecer 24/2026 – Curso Universidade da Natureza: Cursos Livres em Biodiversidade.** Após ampla discussão sobre o curso, o parecerista recomendou uma diligência antes da efetivação da aprovação no SIEEX, uma vez que o projeto apresentava fragilidades na justificativa, na metodologia e no plano de trabalho. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.5. Parecer 25/2026 – Projeto – Cumbuca: Memória Biocultural, Interculturalidade e Educação Popular.** Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.6. Parecer 26/2026 – Projeto – Centro Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (CNPPDDH).** O presidente explicou

que esse projeto é uma parceria com o Ministério dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que será desenvolvida no período de 3 a 4 (três a quatro) anos; esse recurso será utilizado para atuação em âmbito nacional no acolhimento e processamento de denúncias relacionadas a populações em situação de rua e a catadores de materiais recicláveis. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.7. Parecer 27/2026 – Aditivo R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais) – Canteiro Modelo de Conservação de Minas Gerais.** Foi aprovado o aditivo e a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2028, condicionada à observação da vigência dos instrumentos administrativos relacionados à execução do projeto e ao recolhimento dos ressarcimentos devidos à Universidade e à PROEX. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.8. Minuta da Resolução que regulamenta as Atividades Acadêmicas Institucionais executadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).** O presidente explicou que a minuta estabelece o ressarcimento de 2% (dois por cento) para a Administração Central e 10% (dez por cento) para a PROEX, com base na Resolução nº 13/2022, do Conselho Universitário, esclarecendo que a PROEX só recolherá taxas sobre as atividades que efetivamente executar. A minuta tem por objetivo regulamentar as Atividades Acadêmicas Institucionais de Extensão, Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional executadas no âmbito da PROEX, realizadas com recursos externos provenientes dos setores público e privado, bem como o ressarcimento devido à Universidade. Para os efeitos da Resolução, consideram-se Atividades Acadêmicas Institucionais aquelas objeto de convênio, acordo, contrato e instrumentos congêneres firmados com a UFMG ou com as Fundações de Apoio à UFMG. As atividades deverão ser propostas e aprovadas em conformidade com as Normas Gerais da Extensão (Resolução Complementar CEPE nº 03/2024). Quanto ao ressarcimento, a minuta prevê que, do valor total dos recursos externos obtidos com a realização das Atividades Acadêmicas abrangidas, serão destinados, cumulativamente, a título de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e do capital intelectual da Universidade: 2% à Administração Central da Universidade e 10% à PROEX. Os recursos destinados à PROEX serão aplicados em Programas de Fomento à Extensão administrados pela Pró-Reitoria de Extensão. Excepcionalmente, os percentuais poderão ser alterados em casos de relevante interesse público, mediante justificativa fundamentada e aprovação da Câmara de Extensão e do(a) Reitor(a). A prestação de contas das atividades aprovadas deverá observar, após o encerramento da atividade, a tramitação regular junto à Fundação de Apoio e à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), acompanhada das demonstrações financeiras e dos demais documentos comprobatórios. Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Extensão. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.9. Prêmio Beatriz Alvarenga.** O presidente explicou que a premiação será conduzida pela Câmara de Extensão, com apoio técnico da Diretoria de Divulgação Científica, e que a entrega ocorrerá na Semana do Conhecimento. Aprovado por unanimidade. **Ponto 2.10. Ata de 28 de maio de 2026.** Retirada de pauta para que a Virgínia buscasse informações complementares. **Ponto 2.11. Ata de 06 de agosto de 2026.** Aprovada por unanimidade. **Ponto 3.1. Reunião ampliada dos Comitês Consultivos Temáticos.** Retirada de pauta; esta será objeto de discussão em outra reunião. **Ponto 3.2. Parecer 23/2026 – e-mail de reclamação do estudante Joaquim Augusto Duarte Pereira Almeida sobre o projeto Enactus, coordenado pelo Prof. Valderi de Castro Alcântara, da FACE.** Após análise, verificou-se que o nome do estudante não consta no registro do projeto no SIEX. Após ampla discussão, a Câmara deliberou encaminhar a reclamação ao CENEX da unidade, para que este órgão, responsável pela emissão de certificados, verifique a comprovação da participação do estudante e adote as providências cabíveis, informando ao interessado. **Ponto 3.3. Reestruturação da Rede de Museus.** Retirada de pauta. **Ponto 3.4. Recurso MEC e Edital.** Foram prestados informes sobre o recurso do MEC e o edital, com discussão sobre o ajuste orçamentário e a redução de 31% dos valores, e sobre a possibilidade de recomposição no final do ano. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Virgínia Lages Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 28/09/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5574201** e o código CRC **652841A8**.

Referência: Processo nº 23072.243135/2024-03

SEI nº 5574201